

cido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, a partir de 12 de Maio de 2006.

Anabela Silva Ribeiro, Helena Maria Araújo Vicente, Maria Adelina Nobre Paulo Gonçalves e Maria Miralda Trindade Costa Lopes, enfermeiras graduadas do quadro de pessoal deste Centro — autorizadas, por delegação da enfermeira-directora de 15 de Maio de 2006, as prorrogações do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais a partir de 1 de Junho de 2006.

Elisabete Oliveira Ferreira Amoedo, enfermeira do quadro de pessoal deste Centro — autorizada, por delegação da enfermeira-directora de 15 de Maio de 2006, a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais a partir de 1 de Junho de 2006.

Maria Teresa Boto Oliveira Baptista Almeida, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada, por delegação da enfermeira-directora de 15 de Maio de 2006, a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Junho de 2006.

António Manuel Morais Reis, enfermeiro graduado do quadro de pessoal deste Centro — autorizada, por delegação da enfermeira-directora de 15 de Maio de 2006, a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais a partir de 3 de Junho de 2006.

25 de Maio de 2006. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

Despacho n.º 13 296/2006 (2.ª série):

Rosália Conceição Palma Pires, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste centro — autorizada, por delegação da enfermeira-directora de 16 de Maio de 2006, a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais a partir de 20 de Maio de 2006.

Júlio Brito Pinto Ascensão, enfermeiro graduado do quadro de pessoal deste centro — autorizada, por delegação da enfermeira-directora de 16 de Maio de 2006, a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais a partir de 25 de Maio de 2006.

Elsa Maria Santos Trigoso Wong, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste centro — autorizada, por delegação da enfermeira-directora de 16 de Maio de 2006, a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais a partir de 1 de Junho de 2006.

Olga Regina Fernandes Duarte Ribeiro, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste centro — autorizada, por delegação da enfermeira-directora de 16 de Maio de 2006, a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais a partir de 6 de Junho de 2006.

Maria Cândida Pereira Santos e Rui Manuel Ribeiro Henriques, enfermeiros graduados do quadro de pessoal deste centro — autorizadas, por delegação da enfermeira-directora de 22 de Maio de 2006, as prorrogações do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais a partir de 1 de Junho de 2006.

Augusta Pinheiro Santos e Maria Fátima Gomes Brasil Silva Soares, enfermeiras graduadas do quadro de pessoal deste centro — autorizadas, por delegação da enfermeira-directora de 22 de Maio de 2006, as prorrogações do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais a partir de 7 de Junho de 2006.

25 de Maio de 2006. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

Despacho n.º 13 297/2006 (2.ª série):

Magda Cátia Santos Melo Soares, enfermeira do quadro de pessoal deste Centro — autorizada, por delegação da enfermeira-directora de 22 de Maio de 2006, a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais a partir de 11 de Junho de 2006.

Maria Fátima Galriça Costa Sá e Mónica Alexandra Neves Canhoto, enfermeiras graduadas do quadro de pessoal deste Centro — autorizadas, por delegação da enfermeira-directora de 22 de Maio de 2006, as prorrogações do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais a partir de 11 de Junho de 2006.

Helena Maria Hino Mila e Sandra Chambino Pires Paulo, enfermeiras graduadas do quadro de pessoal deste Centro — autorizadas, por delegação da enfermeira-directora de 22 de Maio de 2006, as prorrogações do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais a partir de 12 de Junho de 2006.

Fátima Lurdes Afonso Traitolas Alves Naves, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada, por delegação da enfermeira-directora de 22 de Maio de 2006, a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais a partir de 16 de Junho de 2006.

Carina Lopes José, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada, por delegação da enfermeira-directora de 22 de Maio de 2006, a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais a partir de 19 de Junho de 2006.

Vasco Miguel Carvalho d'Oliveira, enfermeiro do quadro de pessoal deste Centro — autorizada, por delegação da enfermeira-directora de 22 de Maio de 2006, a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais a partir de 19 de Junho de 2006.

Maria Clara Jesus Conceição Vieira, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada, por delegação da enfermeira-directora de 22 de Maio de 2006, a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais a partir de 20 de Junho de 2006.

25 de Maio de 2006. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Deliberação n.º 825/2006. — Por deliberação do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., de 31 de Maio de 2006, no uso das competências delegadas:

Júlia Maria Ferreira Silva Guedes — promovida, precedida de concurso, no lugar de técnica principal de radioterapia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, em regime de trinta e cinco horas, do quadro de pessoal deste Instituto, ficando exonerada do lugar anterior à data de aceitação do novo lugar. (Isento de declaração de conformidade prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2006. — O Administrador, *João Aguiar Coelho*.

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 284/2006 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 1 de Junho de 2006 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 39.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do regulamento de inscrição de advogados e advogados estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado por deliberação do conselho geral de 7 e 8 de Novembro de 2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2003, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Maria Artur Brandão (cédula profissional n.º 6091-P), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

2 de Junho de 2006. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

Regulamento n.º 111/2006. — O conselho geral da Ordem dos Advogados, reunido em plenário em 7 de Abril 2006, deliberou, ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 45.º e no n.º 6 do artigo 193.º, ambos do Estatuto da Ordem dos Advogados (EOA), aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, e, bem assim, no n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 49/2004, de 24 de Agosto, aprovar o seguinte:

Regulamento de Inscrição de Juristas de Reconhecido Mérito, Mestres e Doutores em Direito, para a Prática de Actos de Consulta Jurídica.

Artigo 1.º

Objecto

O presente Regulamento estabelece o regime de inscrição na Ordem dos Advogados de juristas de reconhecido mérito, mestres e doutores em Direito exclusivamente para o exercício da consulta jurídica.

Artigo 2.º

Condições de inscrição

1 — É admitida a inscrição na Ordem dos Advogados para a prática de actos de consulta jurídica, de juristas de reconhecido mérito, mestres e doutores em Direito cujo título seja reconhecido em Portugal.